

Tarifaço de Trump atinge em cheio a Bahia

REDAÇÃO – BAHIA ECONÔMICA

Os produtos industriais da Bahia são os que tendem a sofrer os maiores impactos com o tarifaço anunciado pelos Estados Unidos, pois são os que têm maior dependência do mercado americano e a maioria deles não aparece entre as principais exceções às novas tarifas. Cerca 90% das exportações baianas para os EUA são industriais, e aproximadamente 63% desse total forma tarifados. Os principais setores industriais afetados são:

Produtos químicos e petroquímicos e toda a cadeia de produção: Resinas, solventes, intermediários químicos e especialidades químicas tendem a perder competitividade no mercado americano. Pneus, inclusive a fábrica da Bridgestone em Camaçari. Derivados de cacau: produtos como manteiga de cacau, liquor de cacau e chocolates industrializados entram entre os mais vulneráveis. Produtos industriais ligados ao petróleo: alguns derivados refinados e produtos petroquímicos podem sofrer redução das vendas, dependendo da classificação tarifária e das exceções previstas.

PLÁSTICOS E ARTEFATOS PLÁSTICOS

Por outro lado, alguns produtos importantes da pauta baiana tiveram tratamento diferenciado ou ficaram entre as exceções previstas nas medidas americanas, reduzindo parcialmente o impacto sobre determinados segmentos. Os principais beneficiados são:

CELULOSE

Minérios e minerais: grafite; caulim; fosfatos; sulfato de bário; magnésite; amianto; mica; minérios de ferro, cobre, níquel, cobalto, alumínio, zinco, estanho, cromo, tungstênio, urânio e titânio. Combustíveis e óleos: carvão; linhite; turfa; co-



Foto: REUTERS

que; benzeno; tolueno; xilenos; naftaleno; petróleo bruto e refinado; óleos para motores e lubrificantes; biodiesel; gás natural; propano; butanos. Produtos químicos: iodo; gases raros; ácidos clorídrico, sulfúrico e fosfórico; óxidos metálicos; hidrocarbonetos; derivados halogenados; álcoois; fenóis; éteres; cetonas; ácidos carboxílicos; vitaminas; hormônios; antibióticos (muitos classificados como Pharma).

PREJUÍZO

A indústria baiana foi fortemente afetada

EUA

Liberado comprimido que reduz o colesterol 'ruim' em até 60%

REDAÇÃO G1

Um novo capítulo no tratamento do colesterol alto começou ontem, quando a agência reguladora de medicamentos dos Estados Unidos (FDA) aprovou o Lipfendra (enlicítide), o primeiro comprimido de uma classe de medicamentos que, até hoje, só existia na forma de injeção. Os estudos mostram que o remédio é capaz de reduzir em até 60% os níveis de colesterol LDL, conhecido como "colesterol ruim", desempenho semelhante ao dos inibidores de PCSK9 injetáveis, considerados um dos trata-

mentos mais potentes disponíveis para diminuir o risco cardiovascular. A expectativa é que a versão oral amplie o acesso a esse tipo de terapia. Embora os medicamentos injetáveis estejam disponíveis há anos, seu uso permanece restrito por fatores como custo elevado, necessidade de aplicações periódicas e menor adesão ao tratamento. A aprovação do FDA foi baseada em dois estudos clínicos de fase 3, que mostraram que o comprimido reduziu significativamente os níveis de colesterol LDL em

uma ampla gama de pacientes, incluindo pessoas com hipercolesterolemia familiar —doença genética que provoca níveis muito elevados de colesterol desde cedo— e pacientes que já faziam uso de estatinas. COMO O NOVO MEDICAMENTO FUNCIONA As estatinas continuam sendo o tratamento de primeira escolha para reduzir o colesterol e prevenir infartos e acidentes vasculares cerebrais (AVCs). Elas diminuem a produção de colesterol pelo fígado e conseguem controlar a doença na maior parte dos pacientes.

MAS NEM SEMPRE ISSO É SUFICIENTE. Pessoas com risco cardiovascular elevado, histórico de infarto, doença arterial ou alterações genéticas frequentemente precisam de reduções maiores do LDL do que as estatinas conseguem oferecer sozinhas. É nesse grupo que entram os inibidores de PCSK9. Enquanto as estatinas bloqueiam uma enzima usada pelo fígado para produzir colesterol, o Lipfendra atua por outro mecanismo: ele inibe a proteína PCSK9, responsável por regular a quantidade de receptores que removem o colesterol LDL da circulação.

O cardiologista Elzo Mattar, diretor do Departamento de Hipertensão Arterial da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e professor da Faculdade Estadual de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp), explica que essa proteína reduz o tempo de funcionamento desses receptores. Ao bloqueá-la, o medicamento faz com que eles permaneçam ativos por mais tempo, retirando uma quantidade maior de colesterol da corrente sanguínea. Segundo as diretrizes mais recentes da American Heart Association e do American College of Cardiology, pessoas com risco cardiovascular acima da média de-

vem manter o LDL abaixo de 70 mg/dL. Para quem já sofreu um infarto ou apresenta risco muito elevado, a recomendação é atingir menos de 55 mg/dL. Mattar afirma que as diretrizes publicadas nos últimos anos, incluindo as brasileiras, europeias e americanas, vêm reforçando uma estratégia de controle cada vez mais rigoroso do colesterol. "Quanto mais baixo o LDL, melhor. E quanto mais cedo a gente conseguir reduzir esse colesterol, menor será a chance de o paciente desenvolver doença aterosclerótica ao longo da vida", afirma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2026. O Município de Pilão Arcado - Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 104/2026 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de empresa com itens exclusivos para microempresas (me), empresas de pequeno porte (ep) e microempreendedores individuais (mei), nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei complementar nº 123/2006, destinada à prestação de serviços de transporte escolar para alunos das redes municipal e estadual de ensino no município de Pilão Arcado/BA, durante o calendário letivo, atendendo à Secretaria Municipal de Educação. **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2026**, onde o início de acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 17/07/2026 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 31/07/2026 (Horário de Brasília), abertura das propostas será às 09:05 horas do dia 31/07/2026 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 31/07/2026 (Horário de Brasília) referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2026**. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites licitapilaoarcado.com.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeituraapcpl.gov@gmail.com.
Pilão Arcado - Bahia, 16 de julho de 2026.
Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico SRP nº 90023/2026
Processo nº 23066.022643/2026-92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas das unidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA.
Abertura: 29/07/2026 às 10h (horário de Brasília).
Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-8079/6168
**Abílio de Freitas
Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA, PROJETO DE FUTURA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE CIDADES INTELIGENTES. OBJETO: Consulta pública para conhecimento dos interessados e apresentação de sugestões e contribuições às minutas de **EDITAL, CONTRATO** e demais **ANEXOS** referentes à futura licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo melhor proposta em razão da combinação entre o menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração com a melhor técnica, cujo objeto é a contratação de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)**, na modalidade concessão administrativa, para a prestação dos serviços de modernização da infraestrutura urbana e implantação de soluções de cidades inteligentes no Município de Vitória da Conquista. **JUSTIFICATIVA:** A modernização da infraestrutura urbana de Vitória da Conquista, mediante estruturação de Parceria Público-Privada, justifica-se pela necessidade de qualificação dos serviços públicos essenciais de iluminação pública, mobilidade urbana, monitoramento e energia sustentável, em atendimento aos princípios da eficiência, continuidade, atualidade e modicidade que regem a prestação de serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995 e da Lei nº 11.079/2004. O diagnóstico técnico evidenciou defasagem tecnológica e operacional relevante: ausência de telegestão integrada do parque de iluminação, parque semafórico desproporcional ao porte populacional e sem sincronismo dinâmico, cobertura insuficiente de videomonitoramento sem integração plena entre sistemas, e inexistência de plataforma digital unificada de relacionamento com o cidadão. Tais deficiências comprometem a segurança viária, a mobilidade urbana e a capacidade de resposta da Administração Pública a situações de emergência. A contratação mediante concessão administrativa permite transferir à iniciativa privada os riscos de projeto, execução e demanda, mediante alocação eficiente prevista em Matriz de Riscos, viabilizando investimentos de grande vulto que extrapolam a capacidade orçamentária ordinária do Município, sem comprometer a modicidade da contraprestação ao longo do tempo. A integração das soluções em um Centro de Controle de Operações (CCOS) proporcionará gestão sistêmica e em tempo real dos serviços urbanos, ampliando a capacidade de fiscalização, a segurança pública, a eficiência energética e a transparência da gestão municipal, em conformidade com a LGPD e com as normas técnicas setoriais aplicáveis (**ANEEL, ABNT NBR 5101 e NBR 9050**). Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo desenvolvimento urbano sustentável, inclusão, acessibilidade e melhoria efetiva da qualidade de vida da população consistente. **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 20 (vinte) anos. **VALOR ESTIMADO PARA 20 ANOS:** 1.403.455.443,01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Federal nº 11.079/2004; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista; Lei Municipal nº 1949/2013, Resolução Normativa nº 1.000/2021, da **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL** e demais normas aplicáveis. **PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO:** Os interessados poderão apresentar sugestões e contribuições, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste extrato, através de formulário disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://sites.google.com/pmvc.ba.gov.br/pppconectaconquista/consulta-publica>. **LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** as minutas do **EDITAL**, do **CONTRATO** e dos respectivos **ANEXOS** encontram-se disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sites.google.com/pmvc.ba.gov.br/pppconectaconquista/conheca-o-projeto>. **ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES:** as sugestões apresentadas serão analisadas pelo Comitê Gestor de Parceria Público-Privada – CGPPP, podendo subsidiar eventuais ajustes ao instrumento convocatório, cujo resultado será divulgado no mesmo endereço eletrônico e na imprensa oficial. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** a participação nesta **CONSULTA PÚBLICA** possui caráter exclusivamente consultivo e instrutório, não gerando direito de preferência, de contratação ou de indenização em favor dos interessados, nem vinculando o Município quanto ao teor das manifestações apresentadas. Vitória da Conquista – BA, 17 de julho de 2026. Romar Souza Barros, Secretário Municipal – **SEPLAG**, Presidente do **COMITÊ GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – CGPPP**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 030/2026
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 707/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Nº 030/2026**. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Equipamentos de Informática, Impressão e Digitalização, para atender às necessidades do Fundo Municipal De Educação e Secretaria Municipal De Educação de Barreiras - Bahia. **Sessão de Abertura:** 30/07/2026 às 08h10min. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 16 de julho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DA FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH TENNIS PARA O QUADRIÊNIO 2026 - 2030
O Presidente da **Federação Bahiana de Beach Tennis** convoca Assembleia Geral Ordinária Eleitoral para o dia 05 de agosto de 2026, a realizar-se às 10h00min em primeira convocação, com a maioria dos componentes, e às 10h30min com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral será realizada na Avenida Itália, Condomínio dos Lagos, Área Comercial, nº 1, Balneário Praia de Guaratiba, Prado, BA, e terá a seguinte ordem do dia: Eleição dos Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal.

Prado, 01 de julho de 2026.
Valteir dos Santos de Jesus
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público o REAGENDAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 019/2026, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e correlatos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão pública anteriormente designada para 16 de julho de 2026, será realizada no dia 30 de julho de 2026, às 09h00min, através da plataforma <https://bncn.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 15 de julho de 2026. Pregoeira: Gleide Jeanne Pereira Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2026
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matina-BA, realizará licitação dia 04/08/2026 às 09h00min, no site <https://bncncompras.com/Home/Login>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar-condicionado com materiais inclusos para atender às necessidades do município de Matina - Bahia, Edital disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br>, e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, site <https://bncncompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina. Tel. (77) 991108468. Divulgação dos atos: Diário Oficial - Valdemir Paulo Pereira – 16/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2026
O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM. Modo de disputa Fechado e Aberto, Pregão Eletrônico SRP nº 018/2026. Local Sítio: www.bncncompras.com. Objeto: Registro de preços destinado à futura contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis — gasolina comum, diesel S-500 e diesel S-10 —, tanto no MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA-BA quanto, em situação de DESLOCAMENTO, no MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA, para atendimento às demandas do MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA-BA. Inf.: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 14h00min do dia 29/07/2026. (Horário de Brasília). Edital: www.bncncompras.com. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO GOVERNADOR
NÚCLEO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2026 – ID BB Nº1096880 – GABINETE DO GOVERNADOR/CMF
Abertura: 31/07/2026, às 10:00h. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: aquisição de material de escritório, de acordo com o Termo de Referência e Processo nº 014.1509.2026.0001056-58. Regência Legal: Lei Estadual nº14.634/23 e Lei Federal nº14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador-BA, 16/07/2026. Pâmella Daviny Veloso Lima Freitas – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 56/2026
A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, a **REPOSIÇÃO DE PRAZO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para Escola Municipal Professora Araci dos Santos Reis do município de Dias d'Ávila, conforme Termo de Convênio nº 531/2025.
Sessão de abertura: 30/07/2026 às 10:00h.
Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdaviila.ba.gov.br e www.licitanet.com.br
JEANE ALVES CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2026 Número do Processo: 91.182/2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS. O qual encontra-se disponível em www.gov.br/compras. UASG CONTRATAÇÃO: SRP 983965-4/2026 ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 11/08/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeiro responsável: Liliane Brito do Prado. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: Romar Souza Barros. Publique-se.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 030/2026 - ID BB Nº1096949 - (SEC/UNEB/C2/DEDC)
Abertura: 05/08/2026, às 08:30 hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Local da sessão:Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de empresa para serviços contínuos de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) / Língua Portuguesa, no âmbito do Departamento de Educação (DEDC - Campus II - Alagoinhas) da UNEB. Nº Processo: 074.7820.2028.0037579-71. Regência legal:Lei 14.133/2021. Lei 14.133/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:licitadcdedc@uneb.br ou rlf@uneb.br, telefone (71)99960-3674, Alagoinhas - BA, 10/07/2026. Flávio Santos Souza - AGENTE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (03 de agosto de 2026, às 14h30min *)
2º LEILÃO: (05 de agosto de 2026, às 14h30min *) (horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higienópolis, FAZ SABER: a todos quanto o presente EDITAL vier a seu conhecimento, que, que levará o LEILÃO PÚBLICO de modo SOMENTE ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-05, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubstchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Cartão de Escritura Pública, com Recursos Adjudas do Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pedido Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Consórcio, Grupo 3042 e Cota 146, firmado em 11/05/2023, com o Fidejussante BRUNO ALCANTARA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 7588204-SSPBA, inscrito no CPF/MF sob nº 767.165.635-15, residente e domiciliado em Salvador/BA, no dia 03 de agosto de 2026 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 519.322,65 (quinhentos e doze mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pelo Apartamento nº 701, localizado no Edifício Smart Faria da Bem, situado na Avenida Almirante Marques de Lado, nº 773, Bem, Salvador/BA, Área privada: 31,85m². Área total: 58,85m², melhor descrito na matrícula nº 55.592 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Trata-se de Alienação do domínio útil do Imóvel. Imóvel Foneiro ao Mosteiro de Nossa Senhora da Graça. Caberá ao arrematante a constituição e regularização de situação cadastral perante o órgão competente, o que inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como IPTU ou ITCOP, ou o Fidejussante BRUNO ALCANTARA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 7588204-SSPBA, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 520.244,82 (quinhentos e vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portazuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portazuk.com.br (Dossiê 72733).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-26CR-FMS
O Município de Guanambi-BA, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo de Credenciamento n.º 002-26CR-FMS, cujo objeto é contratação de empresas privadas devidamente habilitadas e cadastradas no SCNES, para fornecer serviços na especialidade de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, procedimentos hospitalares e ambulatoriais, bem como serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, destinados ao atendimento da demanda assistencial dos usuários do SUS/Guanambi. O Edital será fornecido através do e-mail: credenciamentosaudefgbi@gmail.com. Divulgação dos outros atos – Diário Oficial – site: www.guanambi.ba.gov.br. A documentação de habilitação deverá ser entregue a partir de 03 de agosto de 2026 até o dia 29 de dezembro de 2028 de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, na sede da Secretaria de Saúde de Guanambi – BA, Sr. William Brito Lima – 16/07/2026 – Departamento de Credenciamento SUS.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº90016/2026
PA SEI Nº 0007806-91.2025.4.01.8004. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desratização, desinsetização/dedetização, para a SSJ de Paulo Afonso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. REABERTURA: 03/08/2026, às 09h (Horário de Brasília). EDITAL: Disponível no site www.gov.br/compras (Comprasnet).
Salvador, 16 de julho de 2026.
Almir Correia Medrado Filho - Pregoeiro

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº7/2026
PA SEI Nº 0014067-09.2024.4.01.8004. OBJETO: aquisição de 07 portais detectores de metais fixos a serem instalados nas unidades da Justiça Federal na Bahia, conforme as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 31/07/2026, às 10h (Horário de Brasília). EDITAL: Disponível no site www.gov.br/compras (Comprasnet).
Salvador, 16 de julho de 2026.
Maristela Lima de Amorim - Pregoeira

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº66/2026
A Justiça Federal da Bahia, torna pública a retificação da publicação, onde se lê: 13/07, 10h, leia-se: 29/07, às 09h. EDITAL: Disponível no site www.gov.br/compras (Comprasnet). EDITAL: Disponível no site www.gov.br/compras (Comprasnet).
Salvador, 16 de julho de 2026.
Almir Correia Medrado Filho - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-S/2026
O Município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 013-S/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, POR DEMANDA, COMPREENDENDO CÓPIA E MODELAGEM DE CHAVES, ABERTURA DE FECHADURAS E TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA/BA. Início recebimento das propostas de preços 17/07/2026, a partir das 11h00min. Início da sessão de disputa 03/08/2026, às 09h00min. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site <https://licitanet.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 17/07/2026, no site Oficial do Município de Itabuna <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/filter>, bem como no PNCP. Informações através do email: icsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, 17 de julho de 2026. Marcelle Silva dos Santos - Pregoeira Designada.